



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 33/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:-

Determinar a contratação de pessoas para prestar serviços de limpeza e manutenção de sarjetas, bueiros e outros

Justificativa: Faz-se necessária a contratação de pessoal para cuidar de tal serviço, a fim de manter esses locais bem cuidados, com boa vazão das águas, reduzindo assim, o desperdício de material.

Luiz Alves/SC, 5 de março de 2018.

Acir José de Freitas

Vereador